



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

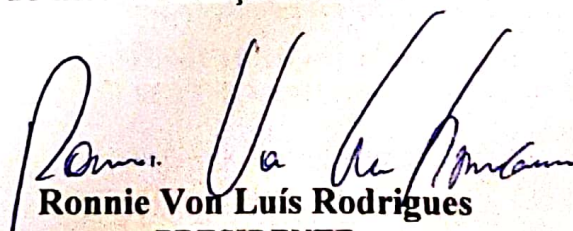
O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a suspensão das atividades da Câmara Municipal de João Lisboa, no dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), como forma de minimizar os efeitos do coronavírus no âmbito do Poder Legislativo Municipal, mantendo-se tão somente o atendimento ao público via telefone, através do número (99) 99175-2429.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 18 dias do mês de março de 2021.


**Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE**

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000